

PORTARIA Nº 130/2009-DGP TERESINA, 03 DE JULHO DE 2009.

A DIRETORA PRESIDENTE DA EMPRESA DE GESTÃO DE RECURSOS DO PIAUÍ – EMGERPI, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a ata assembléia geral extraordinária da EMGERPI realizada em 18 de setembro de 2007 e arquivada na junta comercial em 24 de setembro de 2007, e

RESOLVE:

I - AUTORIZAR, em atenção ao ofício nº 214/2009 da SEDET, a cessão da empregada **Mônica da Silva Miranda**, matrícula: **0253161**; de acordo com a Lei Complementar nº 83 de 12 de abril de 2007, no §3º nos seus arts. 68-A e 68-B, onde define a cessão e redistribuição de pessoal, no âmbito das empresas que serão incorporadas pela EMGERPI, para prestarem seus serviços junto a esta Secretaria do Desenvolvimento Econômico e Tecnológico do Estado do Piauí, sem ônus para o órgão requisitante.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Gabinete da Presidência da EMGERPI, em Teresina-PI.

LUCILE DE SOUSA MOURA
Presidente da EMGERPI

OF. 419

PORTARIA Nº 131/2009-DGP TERESINA, 03 DE JULHO DE 2009.

A DIRETORA PRESIDENTE DA EMPRESA DE GESTÃO DE RECURSOS DO PIAUÍ – EMGERPI, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a ata assembléia geral extraordinária da EMGERPI realizada em 18 de setembro de 2007 e arquivada na junta comercial em 24 de setembro de 2007, e

RESOLVE:

I - AUTORIZAR, em atenção ao ofício nº 513/2009 da Defensoria Pública, a cessão da empregada **Conceição de Maria Costa Macedo**, matrícula: 0255777; de acordo com a Lei Complementar nº 83 de 12 de abril de 2007, no §3º nos seus arts. 68-A e 68-B, onde define a cessão e redistribuição de pessoal, no âmbito das empresas que serão incorporadas pela EMGERPI, para prestarem seus serviços junto a esta Defensoria Pública do Estado do Piauí, sem ônus para o órgão requisitante.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Gabinete da Presidência da EMGERPI, em Teresina-PI.

LUCILE DE SOUSA MOURA
Presidente da EMGERPI

OF. 421

PORTARIA Nº 132/2009-DGP TERESINA, 06 DE JULHO DE 2009.

A DIRETORA PRESIDENTE DA EMPRESA DE GESTÃO DE RECURSOS DO PIAUÍ – EMGERPI, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a ata assembléia geral extraordinária da EMGERPI realizada em 18 de setembro de 2007 e arquivada na junta comercial em 24 de setembro de 2007, e

RESOLVE:

I - AUTORIZAR, em atenção ao ofício nº 0380/2009 do TRE, a cessão dos empregados abaixo relacionados; de acordo com a Lei Complementar nº 83 de 12 de abril de 2007, no §3º nos seus arts. 68-A e 68-B, onde define a cessão e redistribuição de pessoal, no âmbito das empresas que serão incorporadas pela EMGERPI, para prestarem seus serviços junto a este Tribunal Regional Eleitoral do estado do Piauí, sem ônus para o órgão requisitante.

- Francisca Teixeira Martins Sandes, matrícula: 0252832
- Hilton Torres Lages, matrícula: 0253049

Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Gabinete da Presidência da EMGERPI, em Teresina-PI.

LUCILE DE SOUSA MOURA
Presidente da EMGERPI

OF. 432

PORTARIA Nº 133/2009-DGP TERESINA, 21 DE JULHO DE 2009.

A DIRETORA PRESIDENTE DA EMPRESA DE GESTÃO DE RECURSOS DO PIAUÍ – EMGERPI, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a ata assembléia geral extraordinária da EMGERPI realizada em 18 de setembro de 2007 e arquivada na junta comercial em 24 de setembro de 2007, e

RESOLVE:

I - AUTORIZAR, em atenção ao ofício nº 775/2009 da SEFAZ, a cessão do empregado **Cláudio Emanuel da Silva Coelho**, matrícula: 0823562; de acordo com a Lei Complementar nº 83 de 12 de abril de 2007, no §3º nos seus arts. 68-A e 68-B, onde define a cessão e redistribuição de pessoal, no âmbito das empresas que serão incorporadas pela EMGERPI, para prestarem seus serviços junto a esta Secretaria da Fazenda do Estado do Piauí, sem ônus para o órgão requisitante.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Gabinete da Presidência da EMGERPI, em Teresina-PI.

LUCILE DE SOUSA MOURA
Presidente da EMGERPI

OF. 439

PORTARIA Nº 135/2009-DGP TERESINA, 24 DE JULHO DE 2009.

A DIRETORA PRESIDENTE DA EMPRESA DE GESTÃO DE RECURSOS DO PIAUÍ – EMGERPI, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a ata assembléia geral extraordinária da EMGERPI realizada em 18 de setembro de 2007 e arquivada na junta comercial em 24 de setembro de 2007, e

RESOLVE:

I - AUTORIZAR, a cessão do empregado **Francisco Tomas Gonçalves Freire**, de acordo com a Lei Complementar nº 83 de 12 de abril de 2007, no §3º nos seus arts. 68-A e 68-B, onde define a cessão e redistribuição de pessoal, no âmbito das empresas que serão incorporadas pela EMGERPI, para prestar seus serviços junto a esta Defensoria Pública do Estado do Piauí, sem ônus para o órgão requisitante.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Gabinete da Presidência da EMGERPI, em Teresina-PI.

LUCILE DE SOUSA MOURA
Presidente da EMGERPI

OF. 441